

A equipa multidisciplinar de acção cultural e projectos de intervenção comunitária deverá assegurar a gestão coordenada da actividade global da equipa, de uma forma integrada na orientação geral preconizada pelo director regional e pelas políticas educativas definidas pelo Ministério da Educação, promover a articulação com os outros serviços desta Direcção Regional, com vista à prossecução plena dos objectivos propostos por esta equipa, tendo em vista uma maior eficiência do serviço a prestar e a optimização da capacidade de actuação e decisão específica da DREC/director regional, bem como assegurar uma acção concertada com os diferentes serviços do Ministério da Educação, especialmente com o GAERI, DGIDCT, GRBE, EME, e as outras direcções regionais de educação.

A equipa multidisciplinar agora constituída desenvolverá as tarefas identificadas durante o prazo de dois anos, com início a 7 de Julho de 2005, sendo chefiada pela licenciada Olinda Maria Martinho G. de Sousa Rio, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão.

3 de Abril de 2006. — O Director Regional, *José Manuel Carraça da Silva*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária Soares Basto

Aviso n.º 4948/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard da sala do pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao presidente da comissão provisória, de acordo com o estipulado no artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

30 de Março de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Vítor Manuel Oliveira Alves*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Aviso n.º 4949/2006 (2.ª série):

António Manuel da Rocha Fonseca Pinto, Vítor Carlos Alves Gonçalves, Maria Adelaide Dias de Figueiredo Teixeira, Rafael José Carvalho Vaz, Maria Alexandra Sousa Silva, Manuel Pedro Alves Rodrigues, António Manuel Soares Pinto, Júlio Manuel Pires Azevedo, Fátima Edwiges de Carvalho Marques, Édina Maria Ferrão de Freitas, José Manuel Marcelino Rafael e José Luís Azevedo dos Santos, enfermeiros do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E. — contratados, em regime de acumulação de funções e por urgente conveniência de serviço, para realizar actividades de apoio à acção formativa no âmbito do Ensino Clínico IV dos alunos do 3.º ano do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real nos serviços de ortopedia, medicina, cirurgia, cardiologia e psiquiatria do referido Centro Hospitalar no período de 13 de Março a 28 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete das Relações Culturais Internacionais

Despacho (extracto) n.º 9162/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Abril de 2006 da directora do Gabinete das Relações Culturais Internacionais:

Maria da Conceição Policarpo Martins, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Ex-Gabinete das Relações Inter-

nacionais, agora denominado Gabinete das Relações Culturais Internacionais — nomeada, em regime de substituição, chefe de secção da SCTA, com efeitos a 1 de Abril de 2006.

4 de Abril de 2006. — A Directora, *Patrícia Salvação Barreto*.

Despacho (extracto) n.º 9163/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Março de 2006 da directora do Gabinete das Relações Culturais Internacionais, foi autorizado o regresso ao serviço de licença sem vencimento de Eva Maria Kemnitz, técnica superior principal deste Gabinete, a partir de 1 de Abril de 2006.

4 de Abril de 2006. — A Directora, *Patrícia Salvação Barreto*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação

Aviso n.º 12/2006/M (2.ª série). — *Concurso de educadores de infância e de professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário especializados em educação e ensino especial para o ano escolar de 2006-2007 previsto e regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho.* — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 37.º do mesmo diploma, declaro aberto o concurso de educadores de infância e de professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário especializados em educação e ensino especial com vista ao preenchimento das vagas existentes nos quadros de escola, de instituição de educação especial e de zona pedagógica da Secretaria Regional de Educação, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º, e das necessidades residuais, através de contratação de acordo com os artigos 23.º a 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho.

I — Prazo de apresentação de candidatura

1 — De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 5.º, o prazo para apresentação de candidatura, incluindo a manifestação da intenção de continuar em concurso para efeitos de contratação, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º, é de oito dias úteis contados a partir do 1.º dia útil seguinte ao da data de publicação do presente aviso.

2 — O prazo para manifestação de preferências para efeitos de afectação por ausência de serviço na instituição de educação especial, de afectação dos docentes em lugares de quadro de zona pedagógica e ou recondução e ainda para destacamento ao abrigo da preferência conjugal é de cinco dias úteis contados a partir do 1.º dia útil subsequente à data de publicação do aviso de publicitação das listas definitivas de candidatos excluídos, colocados e ordenados do concurso de provimento.

3 — Para candidatos em exercício de funções ou residentes no continente ou na Região Autónoma dos Açores, aos prazos referidos acresce a dilação de cinco dias seguidos.

4 — Para candidatos em exercício de funções ou residentes em país estrangeiro, aos prazos referidos acresce a dilação de 15 dias seguidos.

5 — Por remissão do artigo 32.º, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho, à contagem dos prazos aplica-se o disposto no n.º 1 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo.

6 — As candidaturas apresentadas pelo correio com aviso de recepção consideram-se apresentadas na data do registo postal, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

II — Tipo de concurso e legislação aplicável

1 — Concurso interno e externo, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho.

2 — O concurso rege-se ainda pelo disposto no presente aviso e subsidiariamente pelo previsto no decreto legislativo regional que regula o concurso para selecção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário da Região Autónoma da Madeira.